

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 110/2019

Dispõe sobre o ajustamento de nomenclatura do emprego em comissão.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários:

CONSIDERANDO a Resolução 091/2019 de 11 de julho de 2019, que instituiu o novo Plano de Empregos e Salários do CONIMS;

RESOLVE

Art. 1º Ajustar a nomenclatura do emprego em comissão exercido pelo empregado RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ, inscrito no CPF sob o N.º 017.866(...) e portador do RG N.º. 0013891(...) SSP/MS de Coordenador do Setor de Tesouraria, Tributário e Patrimônio para Coordenador de Controladoria de Execução;

Art. 2º A remuneração mensal para o exercício do emprego é a constante no Anexo X e as atribuições do emprego em confiança são as descritas no Anexo XI, do Plano de Empregos e Salários conforme Resolução N.º. 091/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Pato Branco/PR, 14 de agosto de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE